



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 179 / 2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Fabiana Pedroso, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **FABIANA PEDROSO**, CPF/MF nº 046.935.959-50, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 416. Página 3
Data: 20 / dezembro / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34233. Pág. 43
Data: 21 / dezembro / 2021